



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(BRIGADA BARÃO DE MELGAÇO)**

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA

Trata-se da justificativa da frustração da Dispensa Eletrônica nº 90005/2025, cujo objeto é a Contratação de serviços de empresa especializada em manutenção de equipamentos odontológicos com fornecimento de peças e mão de obra, para a Odontoclínica do Posto Médico da Guarnição de Cuiabá/Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada. Todos voltados para atender a necessidade do Posto Médico. Baseada nos fundamentos legais da Lei nº 14.133/2021.

A dispensa foi divulgada em 27/02/2025, com período para cadastramento de propostas de: 27/02/2025 17:46:17 até 06/03/2025 09:29:59 e período para envio de lances: 06/03/2025 09:30:00 até 15:30:00.

Foi cadastrado 01 item da referente dispensa eletrônica, resultando como fracassado.

Item 01: Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico

Diante do exposto, a Dispensa Eletrônica 90005/2025 no Item 01, foi dada como fracassada. A IN SEGES/ME nº 67/2021, por sua vez, prevê em seu art. 22 que, no caso de o procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá: [...]

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Então, optou-se por contratar diretamente, conforme inciso III do art. 22 da IN SEGES/ME nº 67/2021. Sendo assim, será cadastrada uma nova dispensa de licitação, sem disputa no SIASG-Net, visando suprir a necessidade da dispensa eletrônica fracassada, para efetivar a contratação da empresa: **ARLETE A. DOS SANTOS – CNPJ: 03.312.016/0001-28**, para o Item 01, cuja proposta fez parte da pesquisa de preços para compor o valor referencial para a Dispensa Eletrônica, sendo a mais vantajosa economicamente.

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2025

JOÃO FELIPE DONATO BALBINO FERREIRA – 1º Ten

Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos do Cmdo da 13ª Bda Inf Mtz